

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA



Manual de Padronização dos Processos de Investimentos

Manual de Padronização dos Processos de Investimentos

VERSÃO

APROVADO

1

03,04,23

RUA MARECHAM MALLET, n°. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019 - E-mail <u>aquidauanaprev@hotmail.com.br</u>
CNPJ 05.030.089/0001-52



Prof.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA



Sumário

	TIONGO OF THE	4
1.	DISPOSIÇÃO GERAL	4
	DISPOSIÇÃO GERAL	7
	1.2 Objetivo Geral	
	1.3 Objetivo Específico	4
_	PROCESSOS	4
2.	2.1 Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras	4
	2.1 Processo de Credenciamento das Instituições	
	2.2 Processo de Atualização do Credenciamento das Instituições	5
	Financeiras	5
	2.2. Processo de Flaboração e Aprovação da Política de Investimentos	٠ ت
	2.4 Processo de Autorização para Aplicação e Resgate	٥
_	CONSIDERAÇÕES GERAIS DE PROCESSOS INVESTIMENTOS	6
3.	CONSIDERAÇÕES GERAIS DE PROCESSOS III ESTIMENTO	
		-
1	CONSIDERAÇÕES FINAIS	

RUA MARECHAM MALLET, n°. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019 - E-mail <u>aquidauanaprev@hotmail.com.br</u>
CNPJ 05.030.089/0001-52











1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 Apresentação

O presente Manual é de uso institucional da AQUIDAUANAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA, e tem como principal objetivo aprimorar e padronizar processos de trabalho e instrumentos de controle. Visa padronizar os procedimentos realizados nos setores desta Autarquia, constituindo-se em um instrumento auxiliar no cumprimento de atribuições, servindo como fonte de orientação, contribuindo para aprimoramento do controle interno.

Contudo, este manual não esgota o assunto, muito pelo contrário, é o marco inicial para que seja aplicado no dia a dia, enriquecido pelas críticas e sugestões de melhorias de toda a equipe. Para atender aos seus objetivos, deverá ser permanentemente atualizado e aprimorado, de forma a acompanhar a evolução das atividades desenvolvidas, das técnicas de auditoria/inspeção e da administração pública municipal.

1.2 Objetivo Geral

O presente manual tem como objetivo dar entendimento quanto às informações necessárias para o exercício das atividades que envolvem o processo de investimento de AQUIDAUANAPREV, bem como as atividades que norteiam esse processo, tendo como foco direcionar, padronizar e aprovar as alocações e realocações, bem como os procedimentos internos que envolvem este processo.

1.3 Objetivo Específico

Estabelecer orientações para a realização do credenciamento das instituições financeiras que prestam serviço aos fundos de investimento que este Ente aplique seus recursos, bem como fixar diretrizes para elaborar e aprovar as estratégias de mercado a serem utilizadas.

2. PROCESSOS

2.1 Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras

A presente instrução visa esclarecer o processo de credenciamento das instituições financeiras de que o RPPS tenha seus recursos controlados através de fundos de investimentos.

Br.







- O processo se inicia com o AQUIDAUANAPREV emitindo um ofício à instituição financeira solicitando os documentos e informações;
- II. A instituição financeira recebe o ofício e encaminha todas as informações;
- III. O AQUIDAUANAPREV ao receber as informações e documentos, emite uma certidão;
- IV. O Diretor Presidente assina e encaminha a certidão para anexar no sistema do CADPREV/GESCON;
- V. Em seguida, as informações são lançadas no sistema da Consultoria.

2.2 Processo de Atualização do Credenciamento das Instituições Financeiras

A presente instrução visa esclarecer o processo de atualização do credenciamento das instituições financeiras de que o RPPS tenha seus recursos controlados através de fundos de investimentos.

- O processo se inicia com o AQUIDAUANAPREV emitindo um ofício à instituição financeira solicitando os documentos e informações;
- A instituição financeira recebe o ofício e encaminha todas as informações;
- III. O AQUIDAUANAPREV ao receber as informações e documentos, emite uma certidão;
- IV. O Diretor Presidente assina e encaminha a certidão para anexar no sistema do CADPREV/GESCON;
- V. Em seguida, as informações são lançadas no sistema da Consultoria.

2.3 Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

A presente instrução visa esclarecer o processo elaboração e aprovação da Política de Investimentos do RPPS.

- O processo se inicia com o Diretor Presidente do AQUIDAUANAPREV solicitando a Consultoria a minuta da Política de Investimentos;
- A Consultoria encaminha a minuta como solicitado, o Diretor Presidente a preenche e devolve a consultoria;
- III. A consultoria realiza correções ou alteração nas informações e encaminha a Política de Investimentos ao Diretor Presidente;

RUA MARECHAM MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019 - E-mail <u>aquidauanaprev@hotmail.com.br</u>
CNPJ 05.030.089/0001-52

Pró-Gestão Nível I



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE AQUIDAUANA



- IV. O Diretor Presidente ao receber, marca uma reunião com os conselhos para apresentação;
- V. A Política de investimentos caso não seja aprovada, na mesma reunião ela é alterada de acordo com as exigências;
- VI. Aprovada, a Política de Investimentos é enviada para publicação e lançada na plataforma da consultoria e inclusa no sistema GESCON;
- VII. O processo é finalizado assim que a previdência recebe a Política de investimentos.

2.4 Processo de Autorização para Aplicação e Resgate

A presente instrução visa esclarecer o processo de autorização para aplicações e resgates do RPPS:

- O processo se dá início quando o Diretor Presidente realiza consulta a instituição financeira, que encaminha os dados de acordo com o solicitado;
- II. O Diretor Presidente ao receber os dados, solicita análise à consultoria sobre o fundo;
- III. A consultoria retorna ao Diretor Presidente com a análise positiva ou negativa do fundo;
- IV. O Diretor Presidente informa o comitê de investimento sobre o fundo e sobre a análise da consultoria;
- V. Em seguida informa o Conselho Administrativo sobre os fundos;
- VI. O conselho não aprovando o fundo, encaminha à consultoria para nova análise ao fundo;
- VII. O conselho aprovando, é elaborado uma aplicação ou resgate do fundo;
- VIII. A aplicação ou resgate não é realizado de imediato, o Diretor Presidente aguarda o melhor momento para realizar a aplicação ou resgate.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DE PROCESSOS INVESTIMENTOS

Todos os atos devem ser registrados no processo. Cada setor deverá fazer a remessa via sistema. O setor que receber o processo deve receber no sistema, inserir a súmula de seu despacho e remeter para o próximo setor competente.

RUA MARECHAM MALLET, n°. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019 - E-mail <u>aquidauanaprev@hotmail.com.br</u>
CNPJ 05.030.089/0001-52



fe?







A conclusão do processo deverá ficar disponível para acesso das partes interessadas, sendo que quando o servidor buscar informações deve-se pegar a ciência do mesmo no próprio processo, quando for o caso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que os manuais acima são passíveis de alterações e adequações conforme as necessidades da administração. Deverão ser utilizados como "roteiros" de trabalho e não exclusivamente como único meio de pesquisa, devendo todos os servidores envolvidos sempre observar demais legislações e regras a serem aplicadas ao caso.

Também não podemos deixar de mencionar as normativas específicas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS. Observamos a importância de se considerar as jurisprudências, Portarias, Instruções, Prejulgados e demais decisões da Corte de Contas e outros órgãos.

Aquidauana-MS., 12 de abril de 2023.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES Diretor Presidente

